



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 499 /SSO, de 03 de abril de 2009.

Aprova a renovação da homologação de curso do Aero clube de Bragança Paulista.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Comissário de Vôo, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, a partir do dia 26 de setembro de 2008, do Aero clube de Bragança Paulista, situado a Rua Artur Siqueira nº 402, Jardim Europa, CEP: 12916-000, na cidade de Bragança Paulista - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60.800.076459/2008-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional